

Edital Nº 165/2022

Retificar Edital^o 154/22

PROCESSO Nº 04600.002650/2022-03

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 154/2022 - Processo seletivo para o MBA em Governança e Controle da Regulação

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola de Governo credenciada para oferta de cursos de especialização Lato Sensu pela Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020,e alterado pelo Decreto 11.094. de 13 de junho de 2022, seguindo o disposto na Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da autoridade signatária deste Edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 352 de 15 de setembro de 2021, retifica o Edital de abertura do processo seletivo para de candidatos para o MBA em Governança e Controle da Regulação.

- 1. Incluir no item 8 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, o seguinte subitem:
- 8.10 É facultado ao candidato interpor recurso contra a decisão da equipe multiprofissional à Comissão Recursal, no prazo definido no item 17 deste edital, por meio do endereço eletrônico selecaomba@enap.gov.br.
- 2. Retificar no item 13. FASES DO PROCESSO SELETIVO, subitem 13.4.5:

Quadro 3 - Critérios para análise e avaliação de curricular

Onde se lê:

Tempo de experiência de serviço público (em anos)	
Menos de 3 anos	0
Entre 3 e 5 anos	1
Entre 5 e 10 anos	7
Entre 10 e 15 anos	8
Entre 20 e 25 anos	5
Mais de 25 anos	3
Pontuação máxima	25

Leia-se:

Tempo de experiência de serviço público (em anos)	
Menos de 3 anos	0
Entre 3 e 5 anos	1
Entre 5 e 10 anos	7
Entre 10 e 15 anos	8
Entre 15 e 20 anos	6
Entre 20 e 25 anos	5
Mais de 25 anos	3

25

3. Retificar no item 17. CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

Prazo para Matrícula Data início: 08/12/2011

Leia-se:

Prazo para Matrícula: Data inicio: 08/12/2022

Onde se lê:

Disciplina 1 - Politicas Públicas Data fim: 12/01/2023

Leia-se:

Disciplina 1 - Politicas Públicas Data fim: 09/02/2023

Brasília, 27 de setembro de 2022.

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 27/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0618612** e o código CRC **4F1A9D55**.

Referência: Processo nº 04600.002650/2022-03 SEI nº 0618612